



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE
MINAS GERAIS

Procedimento 038/2009

Assunto: Alteração do regulamento do Estágio probatório

Relatora: Conselheira Ana Cláudia da Silva Alexandre

Trata-se de um procedimento administrativo encaminhado ao Conselho Superior pelo Corregedor Geral considerando a necessidade de adequar a deliberação 09/05 à nova regulamentação ao Relatório Mensal de Atividades por meio da Portaria nº 1/2009, em substituição à Portaria nº 6/2005; e Considerando, ainda, que as alterações ora implementadas representam no seu entendimento uma adequação de determinados dispositivos do regulamento de estágio probatório à realidade metodológica já existente e aplicada pela Corregedoria-Geral, tendo em vista a experiência vivenciada pelo Órgão.

Foram sugeridas algumas alterações justificadamente no requerimento proposto. Considero pertinentes todos os argumentos, pois, acredito que é a casa correcional abalizada para apresentar suas conclusões, diante da vivência prática com a rotina das avaliações, e suas necessidades.

Face ao exposto, opino pelo acatamento na íntegra pelas alterações propostas que apresento em forma de minuta de deliberação que segue ao presente voto.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2009.

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Defensora Pública – Madep 112

Conselheira Relatora

Rua Paracatu, 304 – 10º andar –Barro Preto – BH/MG

Tel/fax: 31 – 3349-9560

1